Fl. _____
Ass.:_____

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí – CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: Ianca Rodrigues da Silva – CPF sob o nº 693.332.701-91.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas, computando o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI, junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TRT 22ª Região e TRF 1ª Região), ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como na atuação interna com a elaboração de pareceres Jurídicos e contratos administrativos, projetos de Leis, Resoluções e demais instrumentos internos.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
Contratada: Ianca Rodrigues da Silva.

Fl. _____
Ass.:_____

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica de interesse da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TRT 22ª Região e TRF 1ª Região), ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como na atuação interna com a elaboração de pareceres jurídicos, contratos administrativos, projetos de Leis, Resoluções e demais instrumentos internos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 002/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Despacho do Tesoureiro (a), o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio/PI e o Parecer de Controladoria. .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 002/2021 - **ADJUDICO** e determino a contratação administrativa e direta da profissional (pessoa física) **Ianca Rodrigues da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 067.899.183-96, advogada, para a prestação dos citados serviços, com o valor global na cifra de R$ 30.000,00 (trinta mil Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais mensais na cifra de R$ 2.500,00 (dois e quinhentos mil Reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Riacho Frio (PI), 26 de janeiro de 2021.

Jânio Cesar de Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI.
Exercício 2021-2022.

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 01/2021. Santa Luz – PI, 20 de Janeiro 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Santa Luz–PI, e das outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz – PI, o Sr.**Kennedy da Silva Rêgo,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a resolução **01/17 Art. II Pág. 01** da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Nomeia a senhora **Raylanne Vieira Gomes** portadora do **CPF: 060.150.803-37 e RG: 3.672.150 SSP-PI,** para exercer o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Santa Luz – PI;

A presente portaria entra em vigar na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aparti do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ver. Kennedy da Silva Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 02/2021. Santa Luz – PI, 20 de Janeiro 2021.

"Dispõe sobre nomeação de assessor Técnico em Informática da Câmara Municipal de Santa Luz–PI, e das outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz – PI, o Sr. **Kennedy da Silva Rêgo,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a resolução **01/17 Art. II Pág. 01** da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Nomeia o senhor **Edimar Gomes da Silva,** portador do **CPF: 778.454.471-53 e RG: 1.464.191 SSP-PI,** para exercer o cargo de assessor Técnico em Informática da Câmara Municipal de Santa Luz – PI;

A presente portaria entra em vigar na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aparti do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ver. Kennedy da Silva Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - PI